



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV Nº 017/2015

O Controlador Geral do Município no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 6º, do Decreto nº 297, de 12 de dezembro de 2012, que regulamenta a aplicação da Lei nº 5.383/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Vila Velha:

R E S O L V E:

Art.1º - Fica constituída Comissão no âmbito da Controladoria Geral para realização do inventário de materiais de consumo e permanentes em cumprimento ao disposto na IN TC nº 28/2013.

Art.2º - A Comissão composta pelos seguintes membros: Luiz Carlos Siqueira, matrícula 6694-0, Adolf Zini de Souza, matrícula 99776-5/3, Érika Ferreira de Assis, matrícula 6688-5/1.

Art.3º - As atividades da Comissão criada por esta Portaria serão presididas pelo servidor Luiz Carlos Siqueira, matrícula 6694-0.

Art.4º - Os trabalhos realizados por esta comissão ocorrerão no período de 1º a 31 de dezembro de 2015.

Art.5º - Aos servidores que integram a comissão por esta Portaria não está devida qualquer forma de gratificação.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vila Velha - ES, 03 de dezembro de 2015.

Severino Alves da Silva Filho
Controlador Geral